

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa, aprovada por despacho

da Directora-Geral, de 13 de Julho de 2009, da funcionária do quadro da DGSP que optou pela colocação em situação de mobilidade especial.

Lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Rosa de Jesus Cardoso	Contrato de trabalho por tempo indeterminado.	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 1.ª e a 2.ª

21 de Agosto de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Julietta Nunes*.

202473265

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extracto) n.º 23609/2009

Por despacho de 2009.10.19 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Mestre Pedro Ricardo da Silva Mora, nomeado definitivamente, em período experimental, após concurso, como especialista superior estagiário da Polícia Judiciária. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2009. — Pela Directora da Unidade, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

202481105

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Declaração de rectificação n.º 2633/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22143/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2009, a pp. 40308 e 40309, rectifica-se o seguinte:

No n.º 10, onde se lê:

«Os restantes encargos decorrentes do funcionamento do grupo de trabalho, nomeadamente a remuneração que vier a ser fixada para o coordenador, as suas despesas de deslocação em serviço e respectivas ajudas de custo, serão suportados pelo Observatório do QREN.»

deve ler-se:

«Os restantes encargos decorrentes do funcionamento do grupo de trabalho, nomeadamente a remuneração que vier a ser fixada para o coordenador, as suas despesas de deslocação em serviço e respectivas ajudas de custo, serão suportados pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. (IFDR).»

15 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

202475647

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 19211/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por despacho do Sr. director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 21/10/2009, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 1.º grau, para Director de Serviços da Direcção de Serviços de Administração e Gestão.

Conteúdo funcional específico: O que resulta das competências da unidade orgânica, estabelecidas no artigo 4.º da Portaria 526/2007, de 30 de Abril.

Requisito habilitacional mínimo: Licenciatura em área científica compatível com as funções a desempenhar.

Perfil:

Elevado domínio técnico geral, actualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de actuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento da Administração Pública;

Grande experiência prática, adquirida através do exercício de funções qualificadas no âmbito da actividade de administração e gestão corrente de organismos da Administração Pública;

Experiência relevante de coordenação e orientação de equipas e grupos de trabalho e de gestão e coordenação no âmbito das actividades referidas no item anterior.

Júri:

Presidente: Dr. Manuel Inácio da Silva Pinheiro, Subdirector-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Vogal: Dr.ª Paula Cristina Teixeira Gonçalves, Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Vogal: Dr.ª Paula Franco, Assessora do Presidente de Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

2 — Constituem requisitos legais de provimento, cumulativamente aos indicados no número anterior, os constantes nas alíneas do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — A competência técnica e a aptidão para o exercício da função no cargo de direcção a prover nos termos do n.º 1) do presente Anúncio deverá ser demonstrada durante a aplicação do método de selecção.

4 — O método de selecção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista pública.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1) e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

6.1 — *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;

6.2 — Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual conste identificação da relação jurídica de emprego público, bem como a carreira, da categoria de que seja titular, indicando a antiguidade em ambas e na Função Pública.

6.3 — Cópia do certificado das habilitações literárias;

6.4 — Outros documentos ou referências complementares do *curriculum vitae*, que os candidatos considerem adequados e necessários para a boa demonstração da sua competência técnica e aptidão para o exercício das funções.

7 — Os eventuais candidatos que exerçam funções na DGOTDU estão dispensados da entrega dos documentos referidos em 6.2. e 6.3.

8 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na DGO-TDU, sita no Campo Grande n.º 50, 1749-014 Lisboa, ou enviadas pelo correio, registadas com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedidas até ao termo do prazo fixado no presente anúncio.

21 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

202478969